



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2766 de 07 de março de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2766 de 07/03/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MGR MARKETING FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA.
Processo: 0023/2018 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Capacitação de Funcionário.
Valor: R\$ 1.380,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2766 de 07/03/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: N. CESAR GOULART ME.
Processo: 8139/2017 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios.
Valor: R\$ 4,023,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME.
Processo: 8140/2017 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios.
Valor: R\$ 2.561,62
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
Processo: 1502/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de tendas para evento “5° Trilhão do Ypê”.
Valor: R\$ 748,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
Processo: 1457/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de tendas para evento “Festa do Doce 2018”.
Valor: R\$ 2.992,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
Processo: 1460/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação Palco e demais estruturas para evento “Festa do Doce 2018”.
Valor: R\$ 27.035,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME.
Processo: 1503/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de fechamentos de tendas para evento “Festa do Doce 2018”.
Valor: R\$ 1.087,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME.
Processo: 1504/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviços de sonorização e iluminação para evento “Festa do Doce 2018”.
Valor: R\$ 9.090,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME.
Processo: 1501/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviços de sonorização e iluminação para evento “5° Trilhão do Ypê”.
Valor: R\$ 2.890,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA.
Processo: 1504/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de tenda para o Salão da Cachaça no evento “Festa do Doce 2018”.
Valor: R\$ 3.016,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 12 de Março de 2018 as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a execução da política de investimentos vigente, dentre outros.

Publique-se

Paty do Alferes, 07 de Março de 2018.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

DECRETO N.º 5.175 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 85.000,00 (Ordinários não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.01.18.541.0024.2273 – Gerenciamento de Áreas Protegidas

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis	R\$	85.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.01.18.541.0024.2273 – Gerenciamento de Áreas Protegidas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
--	-----	-----------

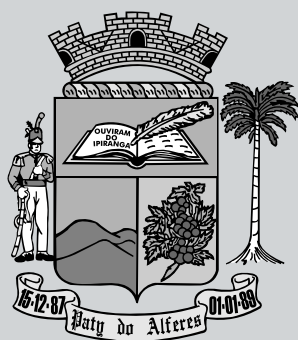
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.176 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

FONTE = 015 R\$ 5.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.01.20.601.0021.2212 – Feira da Agricultura Familiar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	5.000,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO CMS Nº 001/2018

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2018.

Aprova o Plano de Ação para a Vigilância em Saúde à População Exposta a Agrotóxicos da Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 146 de 13/01/1992,

Delibera:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a Vigilância em Saúde à População Exposta a Agrotóxicos da Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes;

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

João Carlos da Silva Motta
 Presidente do Conselho Municipal de Paty do Alferes

ERRATA AO CONTRATO 011/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 2744 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Onde se lê:

CONTRATO N.º 011/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 011/2018, celebrado com GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR, PARA O PRÉ CARNAVAL DE PATY DO ALFERES, até o dia 03 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 01 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO N.º 011/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 011/2018, celebrado com GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR, PARA O PRÉ CARNAVAL DE PATY DO ALFERES, até o dia 03 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 07 de março de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2018, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA - ME, COM OS ITENS 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 28, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 56, 58, 69, 76, 77, 78, 79, 80, 88, 90, 92 E 95, NO VALOR TOTAL DE R\$ 197.799,50 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, COM OS ITENS 03, 04, 05, 08, 09, 15, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 43, 51, 55, 59, 66, 67, 75, 81, 83, 84, 86, 87, 91, 93, 96 E 97, NO VALOR TOTAL DE R\$ 185.481,10 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E HUM REAIS E DEZ CENTAVOS).
- MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, COM OS ITENS 01, 02, 06, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 36, 38, 39, 48, 49, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 82, 85, 89 E 94, NO VALOR TOTAL DE R\$ 125.959,50 (CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- PETRA AGREGADOS RJ LTDA, COM OS ITENS 50, 52, 53 E 54 NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.975,00 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 600.215,10 (SEISCENTOS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Paty do Alferes, 06 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 1726/2018 de 07/03/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA**, do Cargo de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ESPORTES**. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 020/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 21 de março de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 07 de março de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS